

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/743574

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2023/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA COMO A SEGUIR SE DECLARA:

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SEASTER**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/PA e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi nº 415, Apto 1902, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-022 e, de outro lado a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Belo Horizonte na Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar – Estoril/Belo Horizonte/MG – Cep: 30.494-270, Telefone: (31) 2102-1100, e-mail: licitacao@metodotelecom.com.br/ metodo@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85, representada neste ato por **EMERSON RICIERI BRITO**, Brasileiro, Casado, Sócio Diretor, portador da Carteira de identidade M-4.798.271-SSP/MG e CPF/MF nº 736.174.746-91 e Anderson Mendes Pimenta, Brasileiro, Casado, Sócio Diretor, portador da Carteira de Identidade MG 4.346.999 – SSP/MG e CPF: 758.469.426-87, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP Nº. 09/2023-SEPLAD e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem por fundamento o disposto pelo artigo arts. 65, I da lei nº 8.666/93 que prevê que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1 – MODIFICAR a CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO de modo a mudar os quantitativos a serem contratados, conforme as tabelas abaixo e especificamente de que trata os itens 5.2 e 5.3, de modo a substituir a planilha de locais a serem instalados os serviços de PABX, de forma correta nas localidades de acordo com a relação dos postos, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

ANEXO I – QUADRO GERAL QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADO.

LOTE 01 - Locais com Até 210 canais - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado através de Centrais Privativas de Comutação.						
Comutação Telefônica (CPCT)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	TOTAL EM 36 MESES ESTIMADO
		UNIDADE	MENSA L	R\$	R\$	R\$
	STFC					
	LOCAL					
1	Assinatura de DDR (valor fixo)	Unidade	105	0,01	1,05	37,80
2	Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional E1 (valor fixo)	Unidade	5	216,59	1.082,95	38.986,20
3	LOCAL : Fixo-Fixo – Intra-Grupo (variável)	Minuto	1.500	0,08	120,00	4.320,00
4	LOCAL : Fixo-Fixo – Extra-Grupo (variável)	Minuto	1.500	0,08	120,00	4.320,00
5	LOCAL : Fixo-Móvel (VC1) (variável)	Minuto	1.500	0,52	780,00	28.080,00
	LDN					
6	LDN : Fixo-Fixo – Intra-Grupo (variável)	Minuto	1.500	0,24	360,00	12.960,00
7	LDN : Fixo-Fixo – Extra-Grupo (variável)	Minuto	1.500	0,24	360,00	12.960,00
8	LDN : Fixo-Móvel (VC2 e VC3) (variável)	Minuto	1.500	0,49	735,00	26.460,00
	LDI					
9	LDI : Fixo-Fixo – Extra-Grupo (variável)	Minuto	100,0	1,12	112,00	4.032,00
10	LDI : Fixo-Móvel (variável)	Minuto	100,0	4,67	467,00	16.812,00
11	Manutenção do PABX (valor fixo)	Serviço	1,0	462,29	462,29	16.642,44
TOTAL						

ANEXO II – QUADRO GERAL QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADO.

LOTE 02 - Locais com até 30 canais – Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado através de Centrais Privativas de Comutação.

Comutação Telefônica (CPCT)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE		VALOR	TOTAL	TOTAL EM
		ESTIMADA	UNIDADE	UNITÁRIO	MENSAL	36 MESES
	STFC LOCAL		MENSAL	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
				R\$	R\$	R\$
12	Assinatura de DDR (valor fixo)	Unidade	40	253,9	10.156,00	365.616,00
13	Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional E1 (valor fixo)	Unidade	5	216,59	1.082,95	38.986,20
14	LOCAL : Fixo-Fixo – Intra-Grupo (variavel)	Minuto	1500	0,08	120,00	4.320,00
15	LOCAL : Fixo-Fixo – Extra-Grupo (variavel)	Minuto	1500	0,08	120,00	4.320,00
16	LOCAL : Fixo-Móvel (VC1) (variavel)	Minuto	1500	0,52	780,00	28.080,00
LDN						
17	LDN : Fixo-Fixo – Intra-Grupo (variavel)	Minuto	1500	0,28	420,00	15.120,00
18	LDN : Fixo-Fixo – Extra-Grupo (variavel)	Minuto	1500	0,28	420,00	15.120,00
19	LDN : Fixo-Móvel (VC2 e VC3) (variavel)	Minuto	1500	0,49	735,00	26.460,00
LDI						
20	LDI : Fixo-Fixo – Extra-Grupo (variavel)	Minuto	20	1,12	22,40	806,40
21	LDI : Fixo-Móvel (variavel)	Minuto	30	4,67	140,10	5.043,60
22	Manutenção do PABX (valor fixo)	Serviço	1	462,29	462,29	16.642,44
TOTAL						
TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO (Lote 01 + Lote 02)						
TOTAL MENSAL ESTIMADO						19.059,03
TOTAL EM 36 MESES ESTIMADO						686.125,08

RELAÇÃO DOS POSTOS:

UC	ENDEREÇO
PRÉDIO DA SEASTER - SEDE	Av. Governador José Malcher, 1018 – Bairro Nazaré
NOVO PRÉDIO DA SEASTER - SEC. ADJUNTA E SINE	Trav. Padre Eutíquio, 1308 - BAT. CAMPOS
LAR DA PROVIDÊNCIA	Al. Samuca Levy, nº 25, Bairro do Souza
NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL	Av. Norte, S/N, Conj. Promorar, Bairro de Val-de-Cans
CIC	Almirante Barroso, nº 1765, bairro Marco
ABRIGO DE MULHERES DE SANTARÉM/PA	Trata-se de endereço sigiloso, que oferecem alojamento temporário para mulheres vítimas de violência e seus filhos e serão informados no ato de instalação.
ABRIGO DE MULHERES DE BELÉM/PA	Trata-se de endereço sigiloso, que oferecem alojamento temporário para mulheres vítimas de violência e seus filhos e serão informados no ato de instalação.
ABRIGO DE MULHERES DE ALTAMIRA/PA	Trata-se de endereço sigiloso, que oferecem alojamento temporário para mulheres vítimas de violência e seus filhos e serão informados no ato de instalação.
ABRIGO DE MULHERES DE MARABÁ/PA	Trata-se de endereço sigiloso, que oferecem alojamento temporário para mulheres vítimas de violência e seus filhos e serão informados no ato de instalação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

De acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do acréscimo ou supressão do valor contratado, no interesse da Administração da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, o valor inicial, poderá ser acrescido ou suprimido, até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93. Desta forma, **fica alterado o item 14.1.** da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO, onde o valor do contrato global fica no valor R\$ 686.125,08 (seiscentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oito centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, o valor inicial do mensal de **R\$ 19.478,34** (dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) será reduzido para **R\$ 19.059,03** (dezenove mil e cinquenta e nove reais e três centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor inicial para 36 (trinta e seis meses) de **R\$ 701.220,24** (setecentos e um mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), será reduzido para **R\$ 686.125,08** (seiscentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oito centavos) seu valor estimado, ou seja, até a data de término de **vigência do contrato 10/07/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

A Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) não foram executados no período de 10/07/2023 a 09/01/2024, não produzindo com isso efeitos financeiros sobre o objeto contratado nesse período de 06 (seis) meses. Portanto, os efeitos financeiros, referente ao contrato e à alteração de valor mensal/anual, vigoram, a partir de 10 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: De acordo com a CLÁUSULA VIGÉSIMA – que trata da vigência do contrato, o prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 36 (TRINTA E SEIS) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, conforme disposição legal instituída no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em razão da sua natureza continuada.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 15/2023/SEASTER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 28 de dezembro de 2023

INOCENCIO
RENATO
GASPARIM:2996
3257968

Assinado de forma
digital por INOCENCIO
RENATO
GASPARIM:29963257968
Dados: 2023.12.28
11:34:04 -03'00'

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EMMERSON RICIERY BRITO:73617474691

Assinado de forma digital por EMMERSON RICIERY BRITO:73617474691
Dados: 2023.12.28 11:13:00 -03'00'

EMERSON RICIERY BRITO

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 

CPF: 873084792-34.

2. NOME: 

CPF: 264593012.68

DOE nº 35.665

DATA: 02/01/2024.

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA de Designar da ANA KAROLINA BULHOES PINHEIRO

Onde se lê: PORTARIA nº de 27/12/2023

Leia-se: PORTARIA nº9866/2023 de 27/12/2023

Onde se lê: De acordo com processo nº

Leia-se: De acordo com processo nº 1447532/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.662/23 de 28/12/23

ERRATA na Publicação da PORTARIA de Dispensar de RUTH DAMASCENO PESSOA

Onde se lê: PORTARIA nº de 27/12/2023

Leia-se: PORTARIA nº9865/2023 de 27/12/2023

Onde se lê: De acordo com processo nº

Leia-se: De acordo com processo nº 1447532/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.662/23 de 28/12/23

Protocolo: 1027973

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2022/SEASTER
Processo nº 2023/940585

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 92/2022/SEASTER – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, pelo prazo de 10 (dez) meses, com início no dia 01/01/2024 a 01/11/2024.

Pregão Eletrônico nº 26/2022

Data da assinatura: 27/12/2023

UO: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 3390 30 / 39

Fonte: 01 500 0000 01

Ação Detalhada: 283.371

Contratado: SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

CNPJ: 02.688.855/0001-82

Endereço: Av. Gentil Bitencourt nº 3610 – Bairro São Bras

CEP: 66.073-220.

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1027148

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017/SEASTER

Processo nº 2022/565939

Objeto: Conforme autoriza o art. 57, II combinado com os parágrafos 1º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua dos serviços de vigilância prestados e a excepcionalidade devidamente justificada nos autos pela autoridade competente, por força do Contrato Administrativo nº. 14/2017/SEASTER, o prazo de vigência do presente ajuste será de 60 (sessenta) dias, com início em 28/12/2023 e término em 26/02/2024 ou até a conclusão do novo processo licitatório de mesmo objeto, conforme fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.

UG	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	AÇÃO DETALHADA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 60 DIAS
43101	08.122.1297.8338	339037	283.371	01500000001006361	R\$ 27.440,87	R\$ 54.897,74
			283.566	01759000066006361	R\$ 29.705,16	R\$ 59.410,32
43104	08.241.1505.8965	339037	283.192	01759000066006361	R\$ 29.705,16	R\$ 59.410,32
			283.598	0150000001006361	R\$ 16.196,00	R\$ 32.392,00
87101	08.244.1505.8960		283.587	0150000001006361	R\$ 108.252,74	R\$ 216.505,48
TOTAL					R\$ 211.307,93	R\$ 422.615,86

Data da assinatura: 28/12/2023

Valor Mensal: R\$ 211.307,93

Valor global: R\$ 422.615,86

Contratado: Pará Brasil Segurança Especializada Ltda

CNPJ: 11.493.735/0001-10

Endereço: Conj. Mendara, II, rua B, nº 154, Bairro: Marambaia, Belém/PA

CEP: 66.615-630

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat: 5945555/1

Protocolo: 1027745

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023/SEASTER

Processo nº 2023/743574

Ata de Registro de Preços N.º 13/2023 – SEPLAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a MODIFICAR a CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO de modo a mudar os quantitativos a serem contratados, conforme as tabelas abaixo e especificamente de que trata os itens 5.2 e 5.3, de modo a substituir a planilha de locais a serem instalados os serviços de

PABX – Telefonia Fixa; ALTERAR o item 14.1.

da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO e os efeitos financeiros, referente ao contrato, sendo que o valor mensal/anual, vigoram, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 65.295.172/0001-85

Endereço: Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar – Estoril/Belo Horizonte/MG – Cep: 30.494-270

Belo Horizonte/MG

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1027797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/1396041

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 08.995.816/0001-04, sediada na Avenida Governador José Malcher, nº 1018, Bairro de Nazaré, Belém/PA, neste ato, representada pelo Senhor INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário Titular, no exercício de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº. 2.787/2022.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento de compra direta, PAE nº 2023/1396041, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 01/2023-SEASTER, realizada na plataforma "http://web.banparanet.com.br/cotacao/", cujo objeto é a aquisição de água mineral em sistema de comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital e conforme empresa vencedora abaixo:

EMPRESA: HERON HENRIQUE SALDANHA BRITO

CNPJ: 29.515.982/0001-36

Quantidade total: 6.500 unidades

Valor unitário: 8,40 (oito reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1027730

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1957/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Considerando o PAE nº 2023/1404231

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora EMANUELLE RAQUEL RABELO DA SILVA, matrícula 5906489/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Fundação Cultural do Estado do Pará, no período de 01/02/2024 a 31/01/2028, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

RESOLUÇÃO CEAS Nº 025/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024 pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada 15 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe conferem o Artigo 24, bem como o inciso IX e X, do artigo 29, da Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023 que Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual no. 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA No. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo afundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 1948/2023 – SEASTER, de